



**REQUERIMENTO Nº  
(Do Deputado Washington Mesquita)**

**L I D O**  
Em. 24/10/13  
Mesquita  
Assessoria de Plenário

**RQ 2857 /2013**

**Requer o encaminhamento do PL nº 976,  
de 2012, à CAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL:**

Requeiro, nos termos do parágrafo único do art. 156 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RICLDF, o encaminhamento do Projeto de Lei nº 976/2012 para a Comissão de Assuntos Sociais - CAS, a quem cabe pronunciar-se exclusivamente sobre o mérito da matéria constante da presente proposição, conforme art. 65, c, do Regimento Interno.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição, conforme art. 156 do RICLDF, deve ser encaminhada primeiramente às comissões que devam pronunciar-se exclusivamente sobre o mérito da matéria e posteriormente às comissões que analisam a admissibilidade. Assim, solicita-se que o PL sob exame seja encaminhado à CAS, posto que cabe à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a análise de admissibilidade quanto à adequação orçamentária e Financeira da proposição, segundo o art. 64, II, do RICLDF .

**DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2857/2013  
Folha Nº 01-40



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para os demais encaminhamentos deliberação quanto ao requerido.

Em, 30/10/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
RS Nº 2857/2013  
Folha Nº 02-uf